ACTA N.º 14/2004 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA CINCO DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E QUATRO.

Aos cinco dias do mês de Abril do ano de dois mil e quatro nesta cidade de
Amarante, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara
Municipal, compareceram os excelentíssimos senhores:- Dr. Armindo José da Cunha
Abreu, Dr. José Luís Gaspar Jorge, Dr. Acácio Carlos da Silva Magalhães, Sr. José
Morais Clemente Teixeira, Prof. Eduardo Jorge de Medeiros Pinto, Engº. Alberto
Joaquim de Sampaio Pinto e Dra. Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais
Clemente, respectivamente, Presidente e Vereadores
As deliberações tomadas nesta Reunião foram aprovadas em minuta, conforme
o disposto no artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo
Secretariou a Assistente Administrativa Especialista D ^a . Maria Isabel de Jesus
Marinho
Quando eram dezasseis horas, o Exmº Senhor Presidente deu início aos
trabalhos
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA
A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria Municipal
relativo ao dia 04.04.02, bem como das guias debitadas ao Tesoureiro nos dias 31 de
Março e 1 de Abril, respectivamente de €3.362,78 e €27,43
A Câmara tomou conhecimento da Delegação de Amarante que se vai deslocar
a Achères a convite da Associação Portuguesa do Benfica de Achères, para participar
nos dias 7 a 13 de Abril nas comemorações da sua formação
Em virtude da Visita Pascal se realizar em algumas Freguesias do
Concelho na 2ª. Feira, dia 12 de Abril, a Câmara deliberou que a próxima
reunião semanal se realizará na próxima 3ª. Feira, dia 13 de Abril, tendo início
às 15 horas, no mesmo local
PERÍODO DA ORDEM DO DIA
PRESIDÊNCIA E VEREAÇÃO Lei nº. 5/2004, de 10 de Fevereiro LEI
DAS COMUNICAÇÕES ELECTRÓNICAS Pelo Sr. Vereador Dr. Acácio Magalhães
foi presente a seguinte proposta:
A utilização do domínio público municipal e o pagamento de taxas por essa

ocupação é uma das matérias que, desde há longos anos, mais tem merecido a atenção da A.N.MP., sendo uma matéria extremamente controversa.

Na sequência das constantes reivindicações da A.N.M.P. foi publicada a Lei n.º5/2004 de 10 de Fevereiro – Lei das Comunicações Electrónicas.

De acordo com o disposto no n.º2 do art.º 106 da referida Lei, os diversos encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipal podem dar origem ao estabelecimento de uma taxa municipal de direitos de passagem (T.M.D.P).

Essa taxa é determinada com base na aplicação de uma percentagem sobre cada factura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas, para todos os clientes finais, do correspondente município e, não pode ser superior a 0,25% devendo esse percentual ser aprovado anualmente por cada município até ao fim do mês de Dezembro do ano anterior e que se destina a sua vigência.

De acordo com o disposto no n.º2 do art.º 123 da Lei 5/2004 de 10 de Fevereiro, os municípios devem, no prazo de 90 dias a contar da publicação da presente lei aprovar o percentual a aplicar no ano de 2004.

Nestes termos, e para cumprimento do disposto no n.º2 do art.º 123 proponho que o Executivo delibere:

- 1. Criar a taxa municipal de direitos de passagem (TMDP)
- 2. Fixar o percentual a aplicar em 0,25%.

Decorrente da política de descentralização de competências e correspondente transferência de meios para as Escolas do Primeiro ciclo do Ensino Básico e Jardins de Infância, conducente à cada vez mais desejável autonomia financeira destes estabelecimentos de ensino, com o objectivo de lhes proporcionar uma gestão mais eficiente de recursos financeiros disponibilizados pela Câmara Municipal, proponho a aprovação das seguintes fórmulas de cálculo para a efectivação da respectiva transferência de verbas.

JARDINS DE INFÂNCIA

- Por Jardim de Infância €125,00.
- Acção Social Escolar, Material Didáctico ou Equipamento, Material de Desgaste e Desenvolvimento do Projecto Educativo – €6,00 X n.º total de Alunos.
- Combustível para aquecimento €100,00/Turma.

ESCOLAS DO 1º CICLO

- Combustível para aquecimento €100,00/Turma.
- Acção Social Escolar, Material Didáctico ou Equipamento, Material de Desgaste e Desenvolvimento do Projecto Educativo – €8,00 X n.º total de Alunos + 25% n.º total de alunos x €25,00.
- Para cada Agrupamento será incluída uma verba de €1000,00 para projectos especiais em Escolas ou Jardins de Infância, excepto o Agrupamento com sede na EB 2,3 Dr. Leonardo Coimbra Lixa que, pelo facto de só três escolas e um jardim de infância de Amarante pertencerem a este agrupamento, a verba destinada a projectos especiais será de €250,00.

Para pequenas reparações consideradas muito urgentes em Escolas e Jardins de Infância, proponho a atribuição de uma verba genérica de €500,00 para cada Agrupamento. Os Agrupamentos do Marão e da Lixa não recebem este montante, sendo a responsabilidade total da sua manutenção da Câmara Municipal.

Passados 3 anos após a implementação do programa "Internet nas Escolas", propõe-se a atribuição de uma verba genérica para os agrupamentos, destinada a conservação, manutenção, consumíveis e eventual substituição de material informático, sendo o montante calculado em função do número de escolas existentes no agrupamento − €200,00 x n.º EB1.

Propõe-se ainda a atribuição de uma verba no montante de €1.500,00 ao Agrupamento de Escolas de S. Gonçalo, para fazer face aos custos com os contratos de manutenção das fotocopiadoras da Ex-Delegação Escolar.

Assim, em função das fórmulas atrás enunciadas, cada Agrupamento receberá os seguintes montantes (ver mapas em anexo):

- Agrupamento de Amarante €19.200,00
- Agrupamento de S. Gonçalo €27.710,00
- Agrupamento de Mancelos/Travanca €25.287,00
- Agrupamento do Marão €12.420,00
- Agrupamento de Vila Caiz €11.112,00

- Agrupamento da Lixa – €3.831,00

O montante global a transferir perfaz um total de €99.560,00 (noventa e nove mil quinhentos e sessenta euros), que será dividido em três tranches (Abril, Setembro e Dezembro), conforme mapa em anexo.

As verbas a transferir têm cabimentação nas GOP A/3-2004 e dotação orçamental na rubrica 01.03/04.07.01.99., Objectivo 2.1.2.---------- A Câmara deliberou aprovar a proposta do Sr. Vereador Prof. Jorge Pinto,---------- PRESIDÊNCIA E VEREAÇÃO.- Direito de Preferência.- Código Municipal de Sisa referente ao mês de Dezembro do ano de 2003.- A Câmara remeteu o dossiê ao Gabinete do Sr. Presidente para tratamento.---------- OBRAS E EMPREITADAS.- Pelo GAP foi prestada a informação nº. 24 relativa à Coordenação de Segurança da Empreitada A "Construção dos Emissários no Rio Odres, no Ribeiro da Cruz, no Ribeiro do Carvalho e no de Oliveira.-Empreitada nº. 8 - 2 e 3ª. Fases", cujo teor se dá por reproduzido.- 1º.- Atendendo a que ainda não estão definidos por lei o perfil e as habilitações de Coordenador de Segurança e atento ainda à deliberação genérica de 04.03.29, a Câmara deliberou nomear Coordenador de Segurança o Sr. Director do D.A. Engº. Vila Real.- 2°.- Aprovar o Plano de Segurança e Saúde.- 3°.- Aceitar o subempreiteiro proposto pelo empreiteiro, devendo o contrato de sub-empreitada ser apenso ao contrato da empreitada.---------- OBRAS E EMPREITADAS.- ARRANJO URBANÍSTICO DA PRACA DA REPÚBLICA E RUA 5 DE OUTUBRO.- Pedido da empresa adjudicatária da empreitada em título a solicitar a prorrogação do prazo de execução, a título gracioso, até 15 de Maio próximo.- A Câmara deliberou autorizar, a título gracioso, a prorrogação do prazo até 7 de Maio de 2004. Se este prazo não for cumprido, resultarão para a empresa adjudicatária as penalizações previstas na lei.----------- ACÇÃO SOCIAL.- Pela D.D.L/.A.S. foi prestada a informação nº. 16 relativa a família que se encontra com vários problemas de ordem económica e social.- A Câmara deliberou baixar o processo à DDL para tentar obter informação do paradeiro do pai de família e dos seus rendimentos.---------- CONSUMIDORES DE ÁGUA.- Pela DSU foi prestada a informação nº. 29 relativa a pedido formulado por Maria Rosa Pinto Azevedo para pagamento em prestações do seu recibo de água.- A Câmara deliberou autorizar o pagamento em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira a 15 de

Maio do ano em curso O não pagamento de qualquer uma delas implica o
pagamento imediato de todas as vincendas
CONSUMIDORES DE ÁGUA Pela D.S.U. foi prestada a informação nº.30
relativa a pedido formulado por M.M.P.S Sociedade de Hotelaria, Ldª. para
pagamento em prestações do consumo de água Atendendo a que se trata de uma
Sociedade Comercial e a que o pedido não vem minimamente justificado, a
Câmara deliberou não aceitar o pagamento em prestações
CONSUMIDORES DE ÁGUA Pela D.S.U. foi prestada a informação nº.31
relativa a pedido formulado por António Pinto & Machado, para pagamento em
prestações do consumo de água Atendendo a que se trata de uma Sociedade
Comercial e a que o pedido não vem minimamente justificado, a Câmara
deliberou não aceitar o pagamento em prestações
DIVERSOS Nomeação de Juizes Sociais <u>Dec-Lei nº.156/78 de 30.06</u> A
Câmara deliberou concordar com a informação nº. 53 prestada pelo Gabinete
Jurídico, que se dá por reproduzida e agir em conformidade
LOTEAMENTOS Recepção provisória das obras de urbanização, no lugar
de Real, Freguesia de Gondar, em que é requerente Manuel Dinis da Silva ${\bf A}$
Câmara deliberou concordar com o auto de vistoria datado de 04.03.16 e
informação dos Serviços de 19 e 22 de Maio e, em consequência:- 1° Reduzir a
caução para o valor de $\ensuremath{\in} 1.910{,}32$ (mil novecentos e dez euros e trinta e dois
cêntimos) pela liberação de $€8.839,\!87$ (oito mil oitocentos e trinta e nove euros e
oitenta e sete cêntimos); 2° Dar conhecimento ao requerente do teor do auto de
vistoria, para que este diligencie no sentido de que a rede esteja devidamente
preparada para a realização do ensaio à carga
LOTEAMENTOS Recepção provisória das obras de urbanização, no lugar
de Eira, Freguesia de Freixo de Cima, em que é requerente Maria Alice Macedo e
Sousa Face ao conteúdo do auto de vistoria de 11 de Novembro de 2003, a
Câmara deliberou conceder à promotora do loteamento o prazo de 3 (três)
meses para corrigir as deficiências apontadas no relatório anexo ao auto de
vistoria
LOTEAMENTOS Recepção definitiva das obras de urbanização, no lugar
de Costa, Freguesia de Telões, em que é requerente Construções Teixeira, Ld^a $\operatorname{\mathbf{A}}$
Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria de 04.03.23 e, em consequência,
receber definitivamente as infra-estruturas relativas aos arruamentos e à rede
de abastecimento de água ; reduzir a caução para o valor de €2.762,34 (dois mil

setecentos e sessenta e dois euros e trinta e quatro cêntimos) pela liberação de € 2.123,38 (dois mil cento e vinte e três euros e trinta e oito cêntimos), tudo nos termos das informações dos Serviços de 29 e 30 de Abril de 2004.- Mais deliberou a Câmara, dar conhecimento à requerente do conteúdo do ponto 3 das referidas informações.--------- LOTEAMENTOS.- Informação dos Serviços de 04.04.01, no processo de obras nº. 4/01, no lugar de Vinha, Freguesia de Amarante (S. Gonçalo), em que é requerente Construções Amaro Alves & Filho, Lda.- A Câmara deliberou concordar com as informações dos Serviços de 19 de Janeiro, 17 de Fevereiro e 1 de Abril de 2004 e, em consequência, autorizar a alteração da pavimentação da faixa de rodagem que estava prevista em cubos para tapete betuminoso.-Mais deliberou a Câmara, autorizar que a repavimentação do arruamento que não faz parte da operação de loteamento seja executada a betuminoso.---------- LOTEAMENTOS.- Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº. 37/79, no lugar de Boavista, Freguesia de Cepelos, em que é requerente Fernando da Mota Machado.- A Câmara deliberou submeter o pedido a discussão pública, de acordo com os pareceres de 04.04.01, que se dão por reproduzidos.--------- LOTEAMENTOS.- Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº.67/77, no lugar de Merouços, Freguesia de Figueiró (Santiago), em que é requerente Luís Pereira de Vasconcelos.- A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir a pretensão de acordo com os pareceres de 16 de Janeiro e 26 de Março de 2004.-Ouerendo, o requerente poderá apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta dias).---------- LOTEAMENTOS.- Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº.3/82, no lugar de Ramalhada, Freguesia de Real, em que é requerente António Rodrigo Ferreira.- A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir a pretensão, de acordo com os pareceres de 17 e 26 de Março de 2004.- Querendo, o requerente poderá apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta dias).---------- LOTEAMENTOS.- Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº.2/2001, no lugar de Lagarteira, Freguesia de Freixo de Cima, em que é requerente Marlene Teixeira & Saraiva, Lda.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento, de acordo com o parecer de 04.04.01.---------- **LOTEAMENTOS.**- Pedido de informação prévia da operação de loteamento, no lugar de Tropeços, Freguesia de Travanca, em que é requerente Joaquim Augusto Mendes Carneiro.- A Câmara deliberou julgar desfavoravelmente o pedido de

operação de loteamento, de acordo com os pareceres de 3, 10 e 31 de Março de
2004, que se dão por reproduzidos
LOTEAMENTOS Pedido de destaque de uma parcela de terreno, no lugar
de Outeiro Seco, Freguesia de Gatão, em que é requerente Maria Adelaide Teixeira
de Sousa A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque, de acordo com os
pareceres de 03.12.19 e 04.01.04, que se dão por reproduzidos. Embora seja
questão inócua para a pretensão em análise, a Câmara não considera que o
caminho que delimita a parcela destacada pelo lado nascente seja do domínio
público
CERTIDÕES Pedido de certidão formulado por Metalomarão - Fabricação e
Comercialização da Indústria Extractiva, Lda., no lugar de Larim, Freguesia de
Gondar A Câmara deliberou concordar com a informação dos Serviços de
04.03.30 e ordenar a emissão da certidão de autorização de localização
industrial
VISTORIAS Pelo Chefe de Divisão do D.U. foi prestada a informação
relativa à Alteração das Comissões de Vistoria e Edificações e Obras de
<u>Urbanização</u> que se dá por reproduzida A Câmara deliberou concordar com a
referida informação
PARECERES Pedido de parecer, ao abrigo do Programa ILE, para
instalação de Café, no lugar de Bandoleiro, Freguesia de Padronelo, em que é
requerente o Instituto de Emprego e Formação Profissional A Câmara deliberou
emitir parecer favorável, de acordo com a informação dos Serviços de 04.03.29
DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO ARTº. 19º. DO CÓDIGO DO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, FORAM AINDA OBJECTO DE
$DELIBERA \tilde{\zetaAO}~OS~SEGUINTES~ASSUNTOS:$
CONSUMIDORES DE ÁGUA Pelo S.A.A.S foi prestada a informação nº.
37 relativa a pedido formulado por Carlos António Sousa Ferreira para pagamento
em prestações das facturas de água A Câmara deliberou autorizar o pagamento
em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em
31 de Maio de 2004 O não pagamento de qualquer uma delas implica o
pagamento de todas as vincendas
LINHA DO DOURO EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DO TROÇO CAÍDE
- MARCO Requerente R.E.F.E.R., EPProcº. 186/04A Câmara deliberou
solicitar à Assembleia Municipal que declare ser de interesse público a
remodelação da Linha do Douro no Troço Caíde - Marco e que implica

território municipal, de acordo com o projecto aprovado na sua totalidade, isto		
é, incluído o arruamento que liga a Ponte da Pedra ao cimo de Ataíde e que irá ter continuidade até à A4		
Reunião, quando eram vinte e uma horas da qual pa	ara constar se lavrou a presente	
acta, que eu,	Secretária	
a subscrevo e assino		